

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 35/2019-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido VIRGÍLIO CARLOS DE CAMPOS CUSTODIO GOMES, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 807 – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que CIBELLE ANNE BENCHAYA MAFRA GOMES requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 29 de abril de 2019.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
Presidente